



EDITAL PROEX Nº 03/2018

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufac, referente ao projeto “Alertar e precaver acerca das doenças sexualmente transmissíveis e suas atribuições na gravidez”.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a 02 vagas de Bolsista de Extensão. Os bolsistas atuarão como apoiadores nas suas Ações de Extensão que se encontraram em execução no decurso de 2018, em conformidade com este Edital.

1. Do objetivo geral:

Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores das Ações.

1.1 Objetivos Específicos:

- 1.1.1. Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais;
- 1.1.2. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas;
- 1.1.3. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;
- 1.1.4. Oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.

2. Período, horário e local de inscrição:

2.1. As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail milaclavijo@yahoo.com.br no período de 18 a 21 de abril do corrente ano, a partir das 15h do dia 18 até às 17h do dia 21. O candidato deverá enviar, em formato de PDF, os documentos constantes nos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, devidamente assinados.

3. Requisitos para inscrição:

- 3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente o curso de medicina na graduação da Ufac;
- 3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão da Proex, nos horários da manhã, tarde ou noite;
- 3.3. Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa ou auxílio.

4. Documentos de inscrição:

4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).



4.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO II).

4.2.1 Preenchendo a supramencionada declaração, o candidato já estará optando por concorrer em uma das vagas disponíveis.

4.2.2 O **NÃO** preenchimento do horário de disponibilidade implicará na eliminação imediata do processo de seleção.

4.3. Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2018.

4.4. Carta de Intenção.

4.4.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2018.

4.5. Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).

5. Das vagas:

5.1. Serão oferecidas duas vagas para atuarem durante sete meses cada (de maio a novembro de 2018) conforme a distribuição a seguir:

5.2. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados conforme necessidade do Projeto.

6. Valor da bolsa:

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

7. Processo de seleção:

7.1. A seleção será efetivada pela coordenadora do projeto, e será dividida em três fases, sendo elas:
1º - Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º - Entrevista com os candidatos.

3º - Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital).

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e Coeficiente de rendimento – CR, dividido por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.

Item	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Coeficiente de rendimento – CR	10,0



8. Cronograma de execução

Atividade	Data
Período de inscrição	De 18 a 21 de abril de 2018
Análise da documentação	Até 22 de abril de 2018
Publicação do Resultado Final	23 de abril de 2018
Início das atividades	02 de maio de 2018

9. Disposições finais

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

Rio Branco, Acre, 17 de abril de 2018.

Prof. MILAGROS LEOPOLDINA CLAVIJO VELAZQUEZ Coordenadora do Projeto **Alertar e precaver acerca das doenças sexualmente transmissíveis e suas atribuições na gravidez.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



ANEXO I

EDITAL PROEX nº 03/2018

**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufac
FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):

2.2. CPF:

2.3. Sexo: M F

2.4. Doc. de Identidade:

2.5. Órgão Expedidor:

2.6. Data de Expedição:

2.7. Nome da mãe:

2.8. Nome do pai:

2.9. E-mail:

2.10. Fone:

2.11. Curso:

2.12. Matrícula Institucional:

2.13. Período:

3. OBSERVAÇÕES (Para uso exclusivo da Proex) :

Rio Branco – Acre, ____ de abril de 2018.

Assinatura do Requerente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



ANEXO II

EDITAL PROEX nº 03/2018

**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufac
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) no período de maio a dezembro de 2018, no horário das _____ às _____, nos dias _____.

Rio Branco – Acre, ___ de abril de 2018.

Assinatura do Requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



ANEXO III
EDITAL PROEX nº 03/2018

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufac

Carta de Intenção

Nome do Candidato:

NOTA	de	0	a	10
(Para uso exclusivo da coordenação do projeto)				

Rio Branco – Acre, ___ de abril de 2018.

Assinatura do Requerente